



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.361, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o reajuste do valor do benefício pago a famílias e indivíduos beneficiários do Programa Auxílio Moradia, instituído pela Lei nº 3.074, de 14 de maio de 2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 3.074, de 14 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, até o limite de R\$ 500 (quinhentos reais), o reajuste do valor pago a título de Auxílio Moradia, para locação de imóvel em favor de famílias e indivíduos beneficiários do Programa instituído pela Lei nº 3.074, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º A atualização do valor se fundamenta em fatores de ordem econômica, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 3.074, de 2010.

Art. 3º O índice de atualização monetária aplicado será o oficial, constante da Tabela da Corregedoria Geral de Justiça – INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de setembro de 2018.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	26/09/2018
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA:	MAT. 10884
	<i>Rosa Souza</i>
SETOR DE PROTOCOLO	